

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 33/21, que dispõe sobre o orçamento do município de Santo André para o exercício 2022. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 33/2021**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 33/2021, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2022:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
<b>39.040.14.422.35.2084</b> - Promoção da equidade e enfrentamento das violências de gênero	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(+)R\$400.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
<b>46.001.04.122.50.2138</b> - Ações e Políticas Públicas da UCE	339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(-)R\$400.000,00

**Justificativa:** Promover a equidade de gênero e a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todas as dimensões da sociedade, para tanto à garantia da assistência integral às mulheres que sofrem violência doméstica e sexual, aprimorando e consolidando a rede de serviços especializados de atendimento em parceria com outros poderes e órgãos públicos, como preconiza a Lei Maria da Penha. Sendo assim é fundamental investimentos na elevação da escolaridade e na formação profissional das mulheres, garantindo igualdade de acesso aos programas de qualificação que não reproduzam o confinamento às profissões vistas como femininas. Apoio para a autonomia econômica e o empreendedorismo feminino; bem como assegurar o atendimento integral à saúde da mulher em todas as fases de sua vida, com garantia da qualidade dos serviços e respeito às usuárias da saúde pública em suas especificidades étnicas - raciais e diversidade sexual.

Priorizar serviço que dê o acompanhamento psicológico e social às vítimas de violência de gênero ação que estimulará a inclusão social.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de dezembro de 2021.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

